DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Autorização de Contratação Direta 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência
CNPJ 44.430.429/0001-94
Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro
Telefone: (18) 3744-9990
Site: www.novaindependencia.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência
CNPJ 55.752.042/0001-70
Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro
Telefone: (18) 3744-1300
Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024 - V

O Prefeito Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado 02/2024, objetivando a posse na função pública para contratação temporária de Empregado Público, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, ***no prazo de 05 (cinco) dias***, contados da publicação deste Edital, para assumir o exercício da Função Pública.

EDUCADOR

Nº INSCRIÇÃO	PROFESSOR	RESULTADO
715738	CRISTIANA GISELE PALOMINO NERIS	4º

EDUCADOR I

Nº INSCRIÇÃO	PROFESSOR	RESULTADO
715671	PATRICIA MOREIRA RAMOS	3º

PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº INSCRIÇÃO	PROFESSOR	RESULTADO
715862	VIVIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	8º
715857	LARISSA SURPILLI GOUVEIA SILVANO	9º

PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA / INGLÊS

Nº INSCRIÇÃO	PROFESSOR	RESULTADO
715727	AMANDA GONCALVES CIRINO	7º

1.1 - A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço para exercer Função Pública entre o Município de Nova Independência e o Contratado.

1.2 - O candidato convocado por este Edital deverá se apresentar na Prefeitura Municipal Departamento de Recursos Humanos, ***no prazo de 05 (cinco) dias***, contados da publicação deste Edital, munido da documentação abaixo descrita, para posse na função pública, sendo que nos casos das cópias xerográficas deverá apresentar o documento original, se solicitado, a qualquer tempo:

a) 01 fotos 3x4 (colorida e recente);

b) Certidão de Nascimento ou Casamento (xerox);

c) Certidão de Filhos menores de 14 (quatorze) anos (xerox);

d) Carteira de Identidade (xerox);

e CPF (xerox);

f) Título de Eleitor (xerox);

g) Carteira de Trabalho (xerox da página da foto e do seu verso) ou sua versão digital;

h) PIS ou PASEP (xerox);

i) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa para candidatos do sexo masculino (xerox);

j) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função se assim exigir o edital (xerox);

k) Comprovantes de registro e de regularidade junto ao órgão de classe se assim exigir o edital (xerox);

l) Comprovante de residência atualizado (xerox);

m) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo padrão), que será preenchido no Departamento de Recursos Humano;

n) Exame Médico Aso Admissional, emitido por médico do trabalho (original), exceto para os candidatos deficientes.

o) Número de Conta Bancária

1.3 - O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecido para a entrega dos documentos para efetivação da posse na função pública será automaticamente considerado desistente.

1.4 - A vigência do contrato de trabalho será até 180(cento e oitenta) dias a partir da data de admissão, podendo ser prorrogado de acordo com autorização legal, e rescindido pelas partes, a qualquer tempo, nos termos das Leis Municipais vigentes e da legislação de regência do regime CLT.

Nova Independência/SP, 02 de fevereiro de 2026.

FERNANDO MACCHI SANTANA
Prefeito Municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

O Prefeito Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado 01/2026, objetivando a posse na função pública para contratação temporária de Empregado Público, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, ***no prazo de 02 (dois) dias***, contados da publicação deste Edital, para assumir o exercício da Função Pública.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB II) - ARTES

ORDEM	NOME	DATA DE NASC.	CLASSIFICAÇÃO
4	EVANDRA BRAGA DA SILVA PINTO	15/11/1987	4º

1º - DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

1.1 - A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço para exercer Função Pública entre o Município de Nova Independência e o Contratado.

1.2 - O candidato convocado por este Edital deverá se apresentar na Prefeitura Municipal Departamento de Recursos Humanos, ***no prazo de 02 (dois) dias***, contados da publicação deste Edital, munido da documentação abaixo descrita, para posse na função pública, sendo que nos casos das cópias xerográficas deverá apresentar o documento original, se solicitado, a qualquer tempo:

a) 01 fotos 3x4 (colorida e recente);
b) Certidão de Nascimento ou Casamento (xerox);
c) Certidão de Filhos menores de 14 (quatorze) anos (xerox);
d) Carteira de Identidade (xerox);
e CPF (xerox);
f) Título de Eleitor (xerox);
g) Carteira de Trabalho (xerox da página da foto e do seu verso) ou sua versão digital;
h) PIS ou PASEP (xerox);
i) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa para candidatos do sexo masculino (xerox);
j) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função se assim exigir o edital (xerox);
k) Comprovantes de registro e de regularidade junto ao órgão de classe se assim exigir o edital (xerox);
l) Comprovante de residência atualizado (xerox);
m) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo padrão), que será preenchido no Departamento de Recursos Humano;
n) Exame Médico Aso Admissional, emitido por médico do trabalho (original), exceto para os candidatos deficientes.

1.3 - O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecido para a entrega dos documentos para efetivação da posse na função pública será automaticamente considerado desistente.

1.4 - A vigência do contrato de trabalho será até 180(cento e oitenta) dias a partir da data de admissão, podendo ser prorrogado de acordo com autorização legal, e rescindido pelas partes, a qualquer tempo, nos termos das Leis Municipais vigentes e da legislação de regência do regime CLT.

Nova Independência/SP, 02 de fevereiro de 2026.

FERNANDO MACCHI SANTANA
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2026 – PROC. 13/2026
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se disponível o Edital do Pregão Presencial n.º 05/2026, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para a locação, fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas temporárias, destinadas à realização da 43ª Festa do Peão de Nova Independência, a ser realizada no período de 19 a 22 de março de 2026, no Recinto de Festas “Pedro Bezerra de Araújo”, compreendendo: arena, brete, curral e embarcador para provas de rodeio; palco; camarins; camarotes; arquibancadas; coberturas para camarotes e arquibancadas; lounge receptivo e bar; serviços de decoração dos camarotes, arquibancadas, lounge receptivo e bar; fechamento perimetral; grades de isolamento; e tendas, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, em atendimento às normas técnicas aplicáveis e à legislação vigente. Data da sessão 19/02/2026; horário: 13h30; Local Sala de Licitações. Edital na íntegra http:/www.novaindependencia.sp.gov.br. Nova Independência, SP, 02 de fevereiro de 2026. FERNANDO MACCHI SANTANA – PREFEITO MUNICIPAL.

.....

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Fone/Fax: (18) 3744-9990

E-mail: licitacao@novaindependencia.sp.gov.br

Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 – Centro – CEP 16.940-041 – Nova Independência/SP

AUTORIZAÇÃO

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito Municipal de Nova Independência, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a aquisição de camisetas para uniforme escolar, conforme Termo de Referência, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa UNIFORMES BR LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 52.257.624/0001-92, com sede na Avenida Brasília, nº 7680, Jardim Marissol, CEP 86.030-270, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, pelo preço total de R$ 37.576,00 (trinta e sete mil quinhentos e setenta e seis reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Nova Independência, SP, 02 de fevereiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
FERNANDO MACCHI SANTANA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Fernando Macchi Santana
Prefeito Municipal